



MOÇÃO Nº 09, de 17 de Maio de 2023.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A Vereadora que esta subscreve, conforme Regimento Interno, vem indicar a esta Casa Legislativa que conceda Moção de Congratulações e Aplausos aos Empreendedores do Município de Mário Campos.

Justificativa

O dia do empreendedor é comemorado em 5 de outubro, data em que entrou em vigor a Lei nº 9.841/1999, que regulamenta o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. A atribuição se difundiu muito e é aplicável em diversas áreas especialmente pelo avanço do digital na última década. Hoje, em suma, qualquer pessoa pode empreender.

A palavra empreender está relacionada a superar desafios, aprender coisas novas, ter e colocar em prática novas ideias. Não somente isso, é preciso um aporte técnico. Força de vontade é fundamental, mas saber fazer também é. Mais do que isso, é possível definir empreendedor, como aquela figura que tem a visão do negócio e não mede esforços para realizar o empreendimento.

Quanto mais alternativas estiverem à disposição da população em termos de serviços educacionais, oportunidades de carreira, assistência social e à saúde e possibilidades de empreender, mais desenvolvido esse município tenderá a se mostrar.

Nesse sentido, apresento a presente moção com o apoio para aprovação dos parlamentares desta Casa Legislativa.

Daniela Agostinho Henrique
Vereadora do Município de Mário Campos